



BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

CNPJ 92.702.067/0001-96

AVISO AOS ACIONISTAS

PAGAMENTO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO REFERENTES AO 2º TRIMESTRE DE 2010

Comunicamos aos Senhores Acionistas que iniciaremos o pagamento de Juros Trimestrais sobre o Capital Próprio referentes ao 2º trimestre de 2010 no montante de **R\$ 50.873.211,75** (cinquenta milhões, oitocentos e setenta e três mil, duzentos e onze reais e setenta e cinco centavos) o qual, após a retenção de imposto de renda na fonte, resulta em juros líquidos de R\$ 43.242.229,99 (quarenta e três milhões, duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos), conforme decisão do Conselho de Administração em reunião realizada em 06/05/2008.

Terão direito todos os acionistas possuidores de ações no dia **04/06/2010**, registrados nesta sociedade como proprietários ou usufrutuários dessas ações.

Início do Pagamento: **30/06/2010**

Classe / Tipo de Ação	Juros Sobre o Capital Próprio por Ação (Valor Bruto)	Imposto de Renda Retido na Fonte (15%)	Juros Sobre o Capital Próprio por Ação (Valor Líquido)
ON	R\$ 0,12439214	R\$ 0,01865882	R\$ 0,10573332
PNA	R\$ 0,12439214	R\$ 0,01865882	R\$ 0,10573332
PNB	R\$ 0,12439214	R\$ 0,01865882	R\$ 0,10573332

Nos termos do artigo 79 do Estatuto Social da Companhia, do art. 9º da Lei nº 9.249/95 e do item V da Deliberação CVM nº 209/96, o valor líquido dos Juros Sobre Capital Próprio será imputado ao dividendo obrigatório, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela sociedade para todos os efeitos legais.

Imposto de Renda:

Haverá retenção de Imposto de Renda na Fonte, conforme determina a legislação vigente, exceto para os acionistas pessoas jurídicas que comprovarem sua condição de imunes ou isentos e que entregarem a documentação até a data de 22/06/2010 no endereço abaixo citado:

Banco do Estado do Rio Grande do Sul

Unidade Financeira – Gerência de Relações com Investidores e Mercado de Capitais

Rua Caldas Júnior, 108 – 7º andar – Centro – Porto Alegre – RS

CEP: 90018-900

Telefone: (51) 3215-3232

Fax: (51) 3215-3200

Correio eletrônico: ri@banrisul-ri.com.br

Formas de Pagamento:

Haverá o crédito em conta corrente para os acionistas correntistas do BANRISUL. Para os demais, o pagamento será realizado em qualquer agência deste banco, mediante identificação.

Os acionistas que possuem ações custodiadas nas Bolsas de Valores receberão os juros através da corretora onde realizaram o respectivo depósito.

Prazo de Prescrição:

Os Juros Sobre Capital Próprio não reclamados prescrevem em três anos, conforme legislação em vigor (Lei 6404, artigo 287), contado o prazo da data em que tenham sido postos à disposição do acionista.

Porto Alegre, 04 de junho de 2010.

Mateus Affonso Bandeira

Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A - Banrisul